

Portaria n° 20/2024

"Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contratos, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e:

**CONSIDERANDO** a Lei 14.133/2021, regulamenta todas as licitações e contratos da administração pública direta e indireta, e suas autarquias federais;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 1.207 /2023, e resolução nº 01/2024 e 02/2024, que regulamenta no âmbito do poder legislativo deste Município, a lei federal nº 14.133/2021, bem como fiscal do contrato;

**CONSIDERANDO**, que o Legislativo Municipal não possui em seu quadro de funcionários servidores ocupantes de cargo dê provimento efetivo;

## **RESOLVE:**

Art. 1° - Designar como Fiscal do Contrato realizado no ano de 2024, firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS e a Empresa **GIOVANI DA SILVA MARTINS** 88428605149, inscrita no CNPJ 32.050..894/0001-10 com sede na Avenida Cristiano Aires , n° 28, Nossa Senhora de Fatima , Catalão— Goiás, referente ao contrato n° 09/2024, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual, o presidente deste poder legislativo Sr. José Carlos Bernardes, tomando todas as providencias necessária para execução do serviço prestado.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRE, PUBLIQUE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Três Ranchos, aos 23 de abril de 2024.

José Carlos Bernardes Presidente da Câmara Municipal de Três Ranchos-Go.

Rod. GO 330. Km 28 - CEP 75720-000 - Três Ranchos-GO Fone Fax: (0XX64) 3475-1179

## ESTADO DE GOIÁS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

ESTA PORTARIA FOI PUBLICADA AOS 23 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024, NO PLACAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RANCHOS.

TRÊS RANCHOS, 19 DE ABRIL DE 2024.

DIVANO PEREIRA MUNDIM 1º SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA